

Crédito fundiário do BNB cresce 219% e possibilita que mais de 800 famílias adquiram imóveis rurais

O Banco do Nordeste (BNB) beneficiou 830 famílias com liberação de R\$ 184 milhões em crédito fundiário em 2025 para aquisição de imóveis rurais. Com isso, esses produtores familiares passaram a ser donos de cerca de 11.190 hectares, permitindo-lhes acesso a uma unidade produtiva própria, capaz de gerar renda, fortalecer a produção e garantir condições dignas de vida no campo. As operações ocorreram no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf), no qual o Banco atua como agente repassador dos recursos. Segundo dados do BNB, o número de famílias atendidas pelo programa saltou de 388 em 2024 para 830 no ano passado. Um crescimento de 114%. Em volume de crédito contratado, o crescimento foi ainda maior: de R\$ 57,6 milhões para R\$ 184,4 milhões de um ano para o outro. Alta de 219%.

Com mais famílias sendo atendidas, foi possível realizar a aquisição de mais imóveis rurais. Em 2024, foram 6.155 hectares de terras adquiridas. Em 2025, a área foi 81,8% maior. Para se ter ideia, os 11.190 hectares comprados no ano passado correspondem a 110 km² - o equivalente a um terço da área total de Fortaleza (CE). Para o presidente do BNB, Wanger de Alencar, o PNCf é uma importante política de desenvolvimento porque beneficia a população que mais precisa de instrumento para sua produção. "O imóvel rural é muito mais do que um lugar para morar, o que já é uma importante conquista para qualquer pessoa. No caso da agricultura familiar, esse terreno representa área de plantio e criação que vão impulsionar o desenvolvimento econômico e social dessas pessoas", afirmou. No Maranhão, as contratações do PNCf somaram R\$ 8,7 milhões que beneficiaram 46 famílias. Em



Agricultores familiares, que desejam adquirir imóveis rurais ou realizar benfeitorias em seus bens, podem solicitar o crédito fundiário

área adquirida, o impacto foi de 875 hectares.

QUEM PODE CONTRATAR

Agricultores familiares que desejam adquirir imóveis rurais ou realizar benfeitorias em seus bens podem solicitar o crédito fundiário do governo federal. O Programa é operacionalizado por meio de quatro linhas de financiamento: PNCf Social, PNCf Jovem, PNCf Mais e PNCf Empreendedor, de acordo com o perfil dos beneficiários. Para solicitar os recursos, o agricultor precisa apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Cadastro de Agricultor Familiar (CAF) ou outra forma de cadastro que atenda o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Os financiamentos abrangem 100% do valor do bem adquirido, com teto de até R\$ 293 mil. A taxa de juros varia de 0,5% a 4% ao ano. O prazo das operações é determinado em função da capacidade de pagamento do mutuário, de acordo com o cronograma apresentado na

proposta, sendo de até 25 anos, incluídos até 36 meses de carência. Os recursos são do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Segundo o superintendente de Agronegócio e Agricultura Familiar do BNB, Luiz Sérgio Farias Machado, o principal objetivo da linha é dar condições ao agricultor de ter sua propriedade rural. "A aquisição do imóvel rural traz dignidade ao homem e à mulher do campo. Muitas vezes, essa família não possui sua própria terra para produzir. O governo federal vem melhorando os programas e o Banco do Nordeste é parceiro nessa estratégia para agilizar a inclusão produtiva das famílias e solucionar conflitos agrários, além de aumentar a produção de alimentos saudáveis produzidos de forma sustentável", afirmou.

COMO CONTRATAR

O superintendente esclareceu que os interessados no crédito fundiário precisam apresentar um projeto, que é feito pelo agricultor com ajuda de uma entidade de Assistência Técnica e Extensão

Rural (Ater), devidamente credenciada para operacionalizar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCf). O governo federal disponibiliza o sistema Obter Crédito Fundiário, que é um serviço público digital que facilita o pedido do financiamento e permite o acompanhamento das etapas de análises, aprovações, envio de documentos, correção de pendências e solicitações. A proposta de financiamento é encaminhada à Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário com todos os documentos exigidos, que após análise de viabilidade é encaminhada para análise do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Depois de aprovado pelas análises estadual e federal, cabe ao banco checar documentação, efetuar cadastro e instrumento de crédito e realizar o desembolso. Para facilitar o processo, o BNB criou uma cartilha que explica o "passo a passo", a qual está disponível no portal do Banco do Nordeste e pode ser acessada no endereço: www.bnb.gov.br/pncf-social.

PROCESSO ESTRUTURAL

Na análise da questão, Douglas Martins considerou que a proposta do Ministério Público - de adoção de um modelo de processo estrutural e de execução progressiva - demonstra ser a solução mais adequada, por garantir a efetividade do direito fundamental de forma sustentável e planejada. A solução judicial, diz a sentença, deve reconhecer essa natureza e buscar uma implementação progressiva e coordenada, em colaboração com o planejamento administrativo. A fixação de um cronograma escalonado e coerente com os ciclos orçamentários (anual e plurianual), como sugerido pelo Ministério Público, atende ao artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, "pois reconhece as dificuldades logísticas e financeiras da execução de uma obra de infraestrutura de grande extensão, mas impede que essas dificuldades sirvam de justificativa para a inércia eterna".

Justiça obriga Estado do Maranhão a garantir acessibilidade na Estrada de Ribamar

Sentença aponta trecho compreendido entre o Condomínio Vitória e o Shopping Pátio Norte

Decisão da Justiça obrigou o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sintra), a providenciar, no prazo de 120 dias, o Projeto Executivo de Acessibilidade da Estrada de Ribamar (Rodovia MA-201), no trecho compreendido entre o Condomínio Vitória e o Shopping Pátio Norte. Esse projeto deve detalhar todas as intervenções necessárias para tornar o trecho da Estrada de Ribamar acessível, seguindo todas as determinações e normas técnicas brasileiras, especialmente a ABNT NBR 9050:2020 e as diretrizes de sinalização sonora do Conselho Nacional de Trânsito, para sinalização de semáforo sonora. O Estado do Maranhão deve iniciar as obras no prazo máximo de 60 dias após a aprovação do Projeto Executivo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos e concluir em dois anos, a contar da data de início

da execução dos trabalhos.

ETAPAS DA OBRA

Na sentença, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara, estabeleceu que a execução da obra deve ser feita em duas etapas. A primeira etapa (50%) deve ser concluída em até um ano e a segunda etapa (50% restante), ao final de dois anos. E ficou fixada multa diária no valor de R\$ 10 mil no caso de atraso no cumprimento da ordem judicial. O Estado deverá apresentar, ainda, a cada seis meses, relatórios circunstanciados à Vara e ao Ministério Público, demonstrando o andamento físico e financeiro da obra, e a conformidade com os padrões de acessibilidade. Ao considerar a complexidade e a extensão da Rodovia MA-201, o juiz estabeleceu que a decisão deverá ser cumprida de forma estruturada para permitir o planejamento e a alocação de recursos pelo Executivo "sem

causar desequilíbrio abrupto nas contas públicas".

PARECER TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE

Conforme Parecer Técnico de Acessibilidade juntado ao processo constatou a falta de rebaixos de calçadas, rampas com inclinação irregular, pisos instáveis e falta de sinalização sonora, tornando o local inacessível. A situação existe desde a denúncia inicial em 2018 e se confirmou em 2024, representando uma inação abusiva e inconstitucional por parte do Poder Público, que se mostra negligente em garantir direitos fundamentais em uma área de sua responsabilidade precípua, informou a sentença judicial. "O direito de locomoção, de participação social e o direito à segurança física do cidadão com deficiência estão sendo sistematicamente violados pela inércia do Estado", afirmou o juiz no texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras licitacao.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia 21 de janeiro de 2026 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 07 de janeiro de 2026. FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Plan., Admin., Fin., Receitas e Patrimônio Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Credenciamento abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências, quanto à documentação, constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação, previamente credenciadas no Sistema de Licitações da Bolsa de Brasileira de Mercadorias, bem como no site eletrônico <https://www.novobnbnet.com.br>. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencente à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar. Informações sobre Propostas e Documentação de Habilitação: a) Realização do Certame: <https://www.novobnbnet.com.br>. b) Recebimento das Propostas: até às 09h59min do dia 28 de janeiro de 2026. c) Abertura da Proposta e Habilitação: dia 28/01/2026 às 08:00hs. d) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Duque Bacelar-MA, 06 de janeiro de 2026. Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar a 1ª CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: a) Etapa de Recebimento de envelopes: das 08h00min do dia 08.01.2026 até às 08h59min do dia 28.01.2026. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br>; ou pelo e-mail: cplicitacao@pneu.com.br; ou no Sala de Licitação e Contratação na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de janeiro de 2026. Sebastiana de Kássia Santos Freitas Moura - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2026 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 19 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2026, Licitação na Modalidade Concorrência Nº 001/2026, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de um MATADOURO no município de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.com.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 06 de janeiro de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2026 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 19 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2026, Licitação na Modalidade Concorrência Nº 002/2026, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na REFORMA DO ESTÁDIO no município de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.com.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 06 de janeiro de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

TIMON
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de identificação e divulgação, compreendendo banners e faixas impressas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).
INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: dia 09/01/2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08h30 às 14h30 do dia 13/01/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
Timon/MA, 07 de janeiro de 2026.
Júlio Evangelista Nunes Leite
Pregoeiro do Município de Timon/MA

TIMON
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos e institucionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).
INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: dia 09/01/2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08h30 às 14h30 do dia 13/01/2026.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
Timon/MA, 07 de janeiro de 2026.
Júlio Evangelista Nunes Leite
Pregoeiro do Município de Timon/MA



AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026

**AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025**Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 3017-898d6c2466f42a84ec4fef06feac31869c977b4c

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Credenciamento abaixo citado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências, quanto à documentação, constantes neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação, previamente credenciadas no Sistema de Licitações da Bolsa de Brasileira de Mercadoria, bem como no sítio eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencente à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.

Informações sobre Propostas e Documentação de Habilitação:

a) Realização do Certame: <https://www.novobbmnet.com.br>.

b) Recebimento das Propostas: até às 07h59min do dia 28 de janeiro de 2026.

c) Abertura das Propostas e Habilitação: dia 28/01/2026 às 08:00hs.

d) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Duque Bacelar-Ma, 06 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3017-bfa4ac9a2e41c549457211296e6f40a5c008f5c5

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
013/2025**

Processo Administrativo nº 201/2025; **OBJETO:** Serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste Município; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; **EMPRESA:** Rieki Brasil Consultoria LTDA, CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, representada pelo Srº Hygo Brito Gaioso **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 09 de dezembro de 2025.

